



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

## **LEI N° 1879/2018**

**APROVADO EM 22/10/2018**

**SANCIONADA EM 23/10/2018**

### **EMENTA:**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, para o Exercício de 2018 (Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos).



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

## LEI N.1879/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, para o Exercício de 2018 (Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos).

**VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO** saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Piratini, para o exercício de 2018, crédito especial no valor de R\$ 492.500,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) para a inclusão do seguinte programa:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**05.01.04.122.0057.2189 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS NOVOS, CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº20/00966-6**  
**4.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL**  
**4.4.0.0.00.00.00 – INVESTIMENTOS**  
**4.4.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS**  
4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 492.500,00  
**TOTAL.....R\$ 492.500,00**

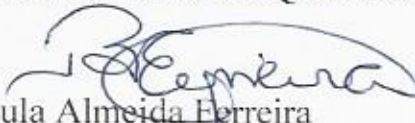
Art. 2º - Como recurso de abertura de crédito especial de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos específicos, serão utilizados os recursos financiados pelo Banco do Brasil.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,**  
**EM 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

  
Paula Almeida Ferreira  
Secretária Municipal de Administração